

PORTARIA ANAC Nº 750/SRE, DE 14 DE ABRIL DE 2011.

Autoriza o funcionamento jurídico de sociedade empresária de serviço aéreo especializado.

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ACOMPANHAMENTO DE MERCADO SUBSTITUTO, designado pela Portaria nº 296, de 16 de fevereiro de 2011, no uso da competência outorgada pelo art. 39, inciso XXXVII, do Regimento Interno da ANAC, com a redação dada pela Resolução nº 134, de 19 de janeiro de 2010, considerando o disposto na Portaria nº 190/GC-5, de 20 de março de 2001 e tendo em vista o que consta no Processo nº 60800.028554/2011-49,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento jurídico da sociedade empresária SUDESTE SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA, com sede social na cidade de SÃO PAULO (SP), como empresa de serviço aéreo especializado nas modalidades aeroreportagem, aerofotografia, aeroinspeção, aerocinematografia e aeropublicidade pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data da publicação desta Portaria.

Parágrafo único. A exploração dos serviços referidos no caput fica condicionada à outorga de autorização operacional pela Diretoria Colegiada da ANAC, após o atendimento dos requisitos técnico-operacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BISINOTTO CATANANT
Superintendente de Regulação Econômica
e Acompanhamento de Mercado – Substituto